



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N.º 030/2024 – CLJRF/ CFO

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 012, de 29 de agosto de 2024, de autoria do Vereador Juvenal Belo da Hora, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. Etelvino Lise.

1. PREÂMBULO

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o Memorando n.º 050/2024 - CMA, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo n.º 012, de 29 de agosto de 2024, de autoria do Vereador Juvenal Belo da Hora, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.

2. DA ANÁLISE

Em Reunião Conjunta realizada em 03 de setembro de 2024, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

O objetivo da presente proposta é a concessão de Título Benemérito de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. **ETELVINO LISE**, em reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados em prol do Município de Apuí, destacando seu comprometimento com a agricultura e pecuária.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Etelvino Lise, nasceu em 08 de março de 1948, filho de José Lise e Benvenuta Lise, é casado com a Dona Ivani Maria Lise, sendo eles genitores de Claudemir Lise, Adriana Lise, Marcio Lise e Junior Lise.

Mudou-se para Apuí/AM em 1981, sendo um dos pioneiros do nosso município e desde então passou a atuar na área da agricultura, a qual até hoje planta arroz e milho em grande escala, atua também na pecuária criando gado de corte.

Diante do exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Finanças e Orçamento, **APROVAM**, por unanimidade, o presente Projeto de Decreto Legislativo.

3. DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, **RECOMENDAMOS** ao Plenário desta Casa Legislativa a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 012, de 29 de agosto de 2024, de autoria do Vereador Juvenal Belo da Hora, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. Etelvino Lise.

É o Parecer.

Sala de Reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, na data do protocolo.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Votos favoráveis:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver.^a Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Votos favoráveis:

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____